SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182381
PORTARIA: 4248/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Carmen Lúcia Amaral de Oliveira
Cargo: Estatístico
Matrícula Funcional: 808456751
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339036	1,500.00

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/SESPA/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182464

No D.O.E. nº 31.791, de 16/11/2010, que publicou a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/SESPA/2010.
ONDE SE LÊ:
05. F CARDOSO & CIA LTDA, foi a vencedora do item de nº 20, pelo critério de menor preço por item, num total de R$ 70.000,00;
LEIA-SE:
05. F CARDOSO & CIA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01 e 20, pelo critério de menor preço por item, num total de R$ 70.000,00;
Cláudio do Nascimento Vale
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1357
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182350
PORTARIA Nº 1357, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através da PORTARIA Nº .514/2010/GAB/SESPA, prorrogada pela PORTARIA Nº 972 de 30/07/2010 e redesignada pela PORTARIA Nº1254 a 1266 de 18/10/2010, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar ex-officio, de acordo com o § 2º do art. 220 da Lei nº 5.810/94, a servidora Shirlene Paz de Souza Cardoso, cargo de Administradora, matrícula nº 54189036/1, lotada na Divisão de Treinamento/SESPA, para no prazo de 10 (dez) dias produzir defesa em favor do servidor OSFRANY GONÇALVES RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 54190771/1, ocupante do cargo de Assistente Social, que deixou de atender o chamamento citatório, efetuado por edital, publicado no DOE nº 31703, de 07/07/10 e no jornal Diário do Pará, veiculado em 21/09/10, referente ao processo Administrativo Disciplinar nº 120512/2010, em que é indiciado por "abandono de cargo", conforme dispõe os art.s 178, inciso IV, da Lei nº 5.810/94.
Belém, 22 de novembro de 2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA VERÍCIO
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

PORTARIA Nº 1358
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182378
PORTARIA Nº 1358, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 6.106/1998 que institui as gratificações de Plantão e Sobreaviso na administração Pública Estadual e Decreto Regulamentador nº 446/2003;
CONSIDERANDO os termos do art. 2º, da Lei 6.106/1998, que poderá ser estendido a outras categorias funcionais, essenciais ao pleno funcionamento dos serviços, nos casos excepcionais de epidemias, calamidade pública, greve, força maior e, ainda, em determinados períodos do ano, como férias e feriados prolongados, nas unidades de saúde localizadas em Municípios de grande fluxo populacional temporário, e;
CONSIDERANDO o Parágrafo Único e o caput do art. 4º do decreto nº 446, de 26 de setembro de 2003;
R E S O L V E:
I - ESTENDER, por motivo de força maior, o regime de plantão de que tratam a Lei 6.106/1998 e o Decreto 446/2003, aos servidores ocupante do cargo efetivo de Maqueiro em exercício nas unidades de saúde estaduais pelo período de 06 (seis) meses.
II - Esta Portaria complementa o disposto na PORTARIA Nº 1093, de 23 de agosto de 2010, publicada no DOE de 01/09/2010.
III - O prazo de que trata item I será contado a partir de 01/09/2010.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se
RAIMUNDO NONATO DA COSTA VERÍCIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1356
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182371
PORTARIA Nº 1356/2010
ERRATA

ERRATA das Portarias nº 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265 e 1266/2010/SESPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010
PUBLICADA NO DOE Nº 31.775 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.
ONDE SE LÊ:
Considerando a nova portaria de designação da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar do Nível Central nº 829, de 07 de outubro de 2010.
LEIA-SE:
Considerando a Portaria de designação da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar do Nível Central, nº 514, de 05 de maio de 2010, publicada no DOE nº 31.660 de 06 de maio de 2010.
Belém, 22 de novembro de 2010.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA VERÍCIO
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182334
PORTARIA: 391

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO LABORATÓRIO DA UNIDADE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Fundamento Legal: PORTARIA N° 689 DE 20/05/1994 - DOE Nº 27723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541899911/VALNETE DAS GRAÇAS DANTAS ANDRADE DE HOLANDA (FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/11/2010 a 12/11/2010<br
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/SESPA/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182507

□OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS DE CARÁTER INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES RELATIVAS AO PROTOCOLO DA SESPA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. PRATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, num total de R$ 44.570,00;
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/SESPA/2010: R$- 44.570,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
Belém (Pa), 24/11/2010.
Raimundo Nonato da Costa Verício
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182637
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 186, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Considerando as Portarias nº 716, de 5/04/2010; Nº 1.084, de 11/05/2010 e Nº 1.464 de 08/06/2010 que homologam os Termos de Compromisso de Gestão - TCG e publicam os Termos de Limites Financeiros Globais - TLFG dos Municípios do Estado do Pará.
- Considerando a necessidade de recompor o Teto Financeiro Assistencial de Media e Alta Complexidade do Estado do Pará, com definição de recursos sob Gestão Municipal e Gestão Estadual.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Media e Alta Complexidade no valor global de R$ 720.550.160,24 (setecentos e vinte milhões, quinhentos e cinquenta e mil, cento sessenta reais e vinte e quatro centavos), conforme quadros 01, 02,04,05,06,07,08 e 09, em anexo.
Art. 2º - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de R$ 500.296.934,34 (quinhentos milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Art. 3º - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de R$ 199.293.647,70 (cento e noventa e nove milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).
Art.4º - Os municípios de Curionópolis, Itaituba e Trairão que tiveram seus Termos de Compromisso de Gestão Municipal homologados pela CIT, passaram a assumir a gestão dos recursos financeiros de média e alta complexidade e a receber os recursos federais diretamente do Fundo Nacional de Saúde.
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de novembro de 2010.
Cláudio do Nascimento Vale.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)
Competência: 201011 — UF: PA

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou-)	Total Programado para o Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras Ufs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
150010	ABAETETUBA	1.741.066,55	3.366,86	2.957.639,01	34.015,57	105.600,00	0,00	3.009.037,66	7.850.725,65	0,00	7.850.725,65
150013	ABEL FIGUEIREDO	42.878,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.687,64	627.565,71	0,00	627.565,71
150020	ACARÁ	807.683,98	1.924,73	833.348,77	20.007,00	0,00	0,00	586.883,87	2.249.848,35	0,00	2.249.848,35
150030	AFUÁ	415.062,03	0,00	623.561,46	0,00	0,00	0,00	212.566,66	1.251.190,15	0,00	1.251.190,15
150034	ÁGUA AZUL DO NORTE	437.357,39	0,00	630.712,66	0,00	79.200,00	0,00	609.812,51	1.757.082,56	0,00	1.757.082,56
150040	ALENQUER	420.275,12	5.302,08	1.070.848,80	59.993,30	285.596,55	0,00	1.841.861,39	3.683.877,24	0,00	3.683.877,24
150050	ALMEIRIM	313.153,68	1.755,60	783.399,15	9.806,14	0,00	0,00	2.272.018,15	3.380.132,72	0,00	3.380.132,72
150060	ALTAMIRA	931.956,15	350.504,64	2.460.127,03	1.147.003,73	79.200,00	0,00	5.998.472,54	10.967.264,09	0,00	10.967.264,09
150070	ANAJÁS	177.871,46	0,00	382.565,82	0,00	0,00	0,00	236.194,27	796.631,55	0,00	796.631,55
150080	ANANINDEUA	6.405.759,27	130.226,93	11.087.102,43	401.252,10	1.120.738,89	0,00	8.817.932,61	27.963.012,24	0,00	27.963.012,24
150085	ANAPU	37.235,42	0,00	151.407,47	0,00	0,00	0,00	496.004,90	684.647,79	0,00	684.647,79
150090	AUGUSTO CORRÊA	165.274,05	0,00	368.821,27	0,00	0,00	0,00	735.768,32	1.269.863,64	0,00	1.269.863,64
150095	AURORA DO PARÁ	79.045,76	0,00	438.205,62	0,00	0,00	0,00	271.382,22	788.633,60	0,00	788.633,60
150100	AVEIRO	37.246,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.488,98	712.735,06	0,00	712.735,06
150110	BAGRE	22.806,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.189,81	649.996,43	0,00	649.996,43
150120	BAIÃO	196.563,30	1.126,26	426.942,18	7.216,74	0,00	0,00	653.519,37	1.285.367,85	0,00	1.285.367,85
150125	BANNACH	24.948,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.795,52	621.744,44	0,00	621.744,44
150130	BARCARENA	905.799,68	6.598,29	1.655.086,20	0,00	0,00	0,00	2.227.827,79	4.795.311,96	0,00	4.795.311,96
150140	BELÉM		22.148.869,04	61.609.189,03			240.000,00	67.161.439,94		0,00	239.288.039,40
150145	BELTERRA	112.643,14	0,00	296.331,79	0,00	0,00	0,00	271.473,46	680.448,39	0,00	680.448,39
150150	BENEVIDES	323.665,35	6.797,84	709.812,39	98.625,59	255.600,00	0,00	480.758,74	1.875.259,91	0,00	1.875.259,91
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	82.875,33	2.639,82	301.183,58	36.914,34	0,00	0,00	204.056,77	627.669,84	0,00	627.669,84
150160	BONITO	35.252,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.094,39	148.347,37	0,00	148.347,37
150170	BRAGANÇA	1.006.471,55	275.485,54	2.754.972,37	1.634.369,62	1.367.137,46	0,00	926.121,90	7.964.558,44	0,00	7.964.558,44
150172	BRASIL NOVO	191.018,50	36.755,62	590.128,24	599.101,50	0,00	0,00	652.698,49	2.069.702,35	0,00	2.069.702,35
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	62.959,38	0,00	160.386,09	0,00	0,00	0,00	413.464,19	636.809,66	0,00	636.809,66
150178	BREU BRANCO	294.191,96	0,00	485.519,88	0,00	0,00	0,00	431.963,35	1.211.675,19	0,00	1.211.675,19
150180	BREVES	1.051.355,39	183.256,74	1.976.801,88	916.649,26	0,00	0,00	2.261.885,00	6.389.948,27	0,00	6.389.948,27
150190	BUJARU	240.175,66	0,00	608.403,01	147.565,36	0,00	0,00	620.561,66	1.616.705,69	0,00	1.616.705,69
150200	CACHOEIRA DO ARARI	113.954,00	14.926,38	285.839,01	63.491,86	0,00	0,00	233.351,39	711.562,64	0,00	711.562,64
150195	CACHOEIRA DO PIRIÁ	8.550,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.710,44	173.261,14	0,00	173.261,14
150210	CAMETÁ	1.357.824,50	46.148,28	2.572.173,01	196.594,67	0,00	0,00	3.538.201,12	7.710.941,58	0,00	7.710.941,58
150215	CANAÃ DOS CARAJÁS	126.417,95	0,00	265.028,37	0,00	79.200,00	0,00	592.097,29	1.062.743,61	0,00	1.062.743,61
150220	CAPANEMA	755.033,98	356.964,34	2.023.736,16	2.598.808,10	115.200,00	0,00	2.142.895,90	7.992.638,48	0,00	7.992.638,48